



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

OF. GAB. PMCC n.º 86/2019

Conceição do Castelo-ES, 18 de Junho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

DINNER PINON

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado.

- PROJETO DE LEI N.º 032/2019: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Na oportunidade, renovo nossos protestos de elevada estima e

Atenciosamente,

Cristiano Spadetto
Prefeito de Conceição de Castelo - E

Processo: 7123/2019
Tipo: Projeto de Lei Executivo: 32/2019
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 18/06/2019 10:06:55
Procedência: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 32/2019 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019, para pagamento das oficinas, folha de pagamento, obrigação patronal, aluguel social, aquisição de material esportivo e pagamento de Pessoa Jurídica na Secretaria Municipal de Assistência Social. Aquisição de material elétrico na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Devolução de saldo de recursos referente ao PAR na Secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 32/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 312.334,00 (Trezentos e doze mil, trezentos e trinta e quatro reais) no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

014- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

014001.0824400222.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Pessoa Jurídica	0021	20010000000	R\$ 15.000,00

014003.0824300222.027- Manutenção das Atividades do Cras

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0051	23900010000	R\$ 3.600,00
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0051	23110000000	R\$ 20.000,00

014004.0824400212.031 – Manutenção das Atividades do Creas

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0070	23900010000	R\$ 1.734,00
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0067	23900010000	60.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens	0068	23900010000	60.000,00

3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0069	23900010000	30.000,00
-----------------	----------------------	------	-------------	-----------

014002.0824400452.025 - Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros Serviços Pessoa Física	0041	23900010000	R\$ 33.000,00
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0039	23900010000	R\$ 30.000,00

014003.0824100192.026 - Manutenção das Atividades do Centro de Convivência - Idosos

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços Pessoa Jurídica	0046	23110000000	R\$ 19.000,00

016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016001.1212200032.036 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.93.00000	Indenizações e Restituições	0078	21240000000	R\$ 20.000,00

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

015- Manutenção da Iluminação Pública

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0066	26200000000	R\$ 20.000,00

Total.....R\$ 312.334,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 17 de Junho de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal